



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 34 /2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 25 de Março de 2026

*Dispõe sobre a revogação da Portaria
GP nº 27/2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria GP nº 27/2026, datada de 12 de março de 2026, que concedeu Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias à servidora ELIANE DOS SANTOS PEREIRA ALVES, CPF nº 498.346.063-20, matrícula nº 13-1, lotada no Departamento de Limpeza Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 25 de março de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis.